



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IGARACY**

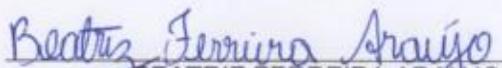
Casa Vereador José Harmando de Souza

## ATA 001 – JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

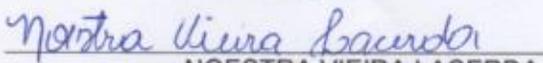
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL Nº 00001/2023

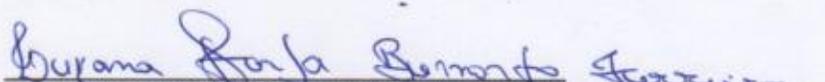
**Objetiva:** contratação de empresa especializada para confecção de quadros e galeria para a Câmara municipal de Igaracy-PB.

Ata dos trabalhos da pregoeira e equipe de apoio, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Às 08:40 horas do dia 18/10/2023, reuniu-se a a pregoeiro substituta e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 00014/2023, composta pelos servidores: BEATRIZ FERREIRA ARAUJO – Pregoeira (substituta); EVERTON CARLOS DA SILVA – equipe de apoio; NOESTRA VIEIRA LACERDA – equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a comissão de licitação deu aberta a sessão de julgamento de proposta de preços e documentos de habilitação, acompanhado da assessoria técnica, o Dr. André Alexandre do Nascimento – advogado OAB -PB 26.301. Registramos a participação do licitante interessado, a Sra. Leyana Karla Bernardino Ferreira – CPF 059.321.314-97, representando a empresa VRW GALERIAS LTDA – CNPJ 21.674.597/0001-20. A pregoeira analisou o credenciamento e percebeu que o licitante estava em atendimento as exigências do edital. A pregoeira deu continuidade e passou a abrir o envelope de proposta de preços. Aberto o envelope, verificamos que a empresa VRW GALERIAS LTDA – CNPJ 21.674.597/0001-20 apresentou proposta com o valor global de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais). A pregoeira deu continuidade ao certame e passou para a etapa de oferta de lances verbais, **conforme consta do mapa de lances anexo**, declarado classificada a empresa VRW GALERIAS LTDA – CNPJ 21.674.597/0001-20 com o valor global de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais). A pregoeira deu continuidade e passou para a fase de julgamento de habilitação. Abertas a envelope de habilitação foi observado o seguinte: a empresa VRW GALERIAS LTDA – CNPJ 21.674.597/0001-20 não apresentou os item 9.2 1.1 "a", item 9.2, 1.2 "a", "f", "g", 8.11 "a"; Apresentou demais certidões com prazo de validade expirada para data deste certame. A pregoeira consultou o advogado presente para resolução do ocorrido, o mesmo indagou que o art. 48, § 3º da lei 8.666/93 faculta a administração conceder prazo de 8 dias uteis quando todos os licitantes não atenderem o critério da documentação ou da propostas. Por tanto, havendo somente um licitante participante e não atendendo as condições de habilitação, concedemos o prazo de até 8 dias uteis, conforme dispositivo acima coitado, para apresentar nova documentação. A pregoeira abriu a palavra ao licitante presente e a mesma indagou que os documentos da empresa ficaram no escritório do conato, pois o mesmo pediu para que fosse confeccionado os documentos para participação desta licitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

  
BEATRIZ FERREIRA ARAUJO  
Pregoeira

  
EVERTON CARLOS DA SILVA  
Equipe de apoio

  
NOESTRA VIEIRA LACERDA  
Equipe de apoio

  
VRW GALERIAS LTDA – CNPJ 21.674.597/0001-20



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARACY**

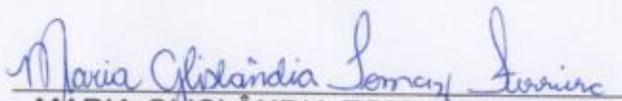
Casa Vereador José Harmando de Souza

**ATA 001 – RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,  
NOS TERMOS DO ART. 48, § 3º DA Lei 8.666/93.**

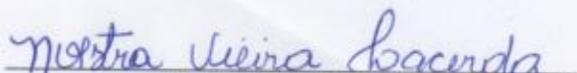
**LICITAÇÃO: PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

**Objetiva:** contratação de empresa especializada para confecção de quadros e galeria para a Câmara municipal de Igaracy-PB.

Ata dos trabalhos da pregoeira e equipe de apoio, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Às 10:00 horas do dia 24/10/2023, reuniu-se a pregoeira substituta e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 00014/2023, composta pelos servidores: MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA – Pregoeira; EVERTON CARLOS DA SILVA – equipe de apoio; NOESTRA VIEIRA LACERDA – equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e o que ficou determinado na ata de sessão de julgamento anterior. Registro o recebimento de envelopes contendo os novos documentos de habilitação da empresa VRW GALERIAS LTDA- CNPJ 21.674.597/0001-20. A pregoeira analisou a documentação e percebeu que estava em estrita concordância com o instrumento convocatório, ainda foi encaminhado ao advogado André Alexandre do Nascimento para que analisasse tal documentação afim de auxiliar esta pregoeira com a referida análise, o mesmo percebeu também que a documentação estava em conformidade com o exigido no edital. Na oportunidade retifico o valor total constante da ata anterior, como também o valor global do item 02 da proposta de preços. O valor global constante da ata anterior, consta R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais), sobretudo o valor correto é 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), percebi um erro de cálculo no item 2 na proposta de preços da empresa, o valor total está 10.020,00 o qual deveria estar 10.200,00. Por tanto, retifico o referido valor tanto na proposta como na ata anterior. Estando a documentação em perfeito atendimento as normas do instrumento convocatório, decido declarar a empresa VRW GALERIAS LTDA – CNPJ 21.674.597/0001-20 vencedora deste processo com o valor global de R\$ 23.100,00. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

  
MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA  
Pregoeira

  
EVERTON CARLOS DA SILVA  
Equipe de apoio

  
NOESTRA VIEIRA LACERDA  
Equipe de apoio